



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº.17.514/2025

### REVOGA DECRETO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 17.469/2025 datado de 05/02/2025

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal